

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 2 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00103 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 621 - 2018, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPIRITISMO NO MUNICÍPIO DE SEABRA - BA, NA FORMA COMO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- OFÍCIO 171- 2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DA LAVRA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS ALVES DE NOVAES, EM RÉPLICA AO OFÍCIO DE 052 / 2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, DA LAVRA DO VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, QUE SOLICITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA -BA, INFORMAÇÕES ACERCA DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE RURAL DÁ LAGOA DA BOA VISTA.
OFÍCIO 171- 2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DA LAVRA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS ALVES DE NOVAES, EM RÉPLICA AO OFÍCIO DE 052 / 2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, DA LAVRA DOS SENHORES VEREADOR MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA E JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO, QUE SOLICITAM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA -BA, INFORMAÇÕES ACERCA DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS GINÁSIOS DE ESPORTES DAS COMUNIDADES RURAIS DE VELAME E OLHOS D'ÁGUA DO ANTONIO FRANCISCO.

Câmara Municipal de Seabra

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

LEI MUNICIPAL Nº 621/2018. DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Institui o Dia municipal do Espiritismo no Município de Seabra-BA, na forma como indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faça saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Espiritismo no Município de Seabra - BA, a ser comemorada no dia 18 de abril de cada ano;

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Seabra – BA;


Art. 3º. No Dia do Espiritismo serão realizados seminários, **workshops**, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a Doutrina Espírita, incluindo aí a valorização das entidades e grupos dedicados no trabalho de assistência social inspirado pelo Espiritismo;

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação;

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.



FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 02/10/18

JOSÉ WILSON

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Boninal, nº 217, Vasco Filho - CEP – 46.900-000
E-Mail: secobras@seabra.ba.gov.br

Seabra, 26 de setembro de 2018.

OFICIO Nº 171/2018 SECOBRAS

DA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
PARA: Marcílio Luiz Souza Oliveira

Prezado Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira, com cordiais cumprimentos, em réplica ao ofício nº 052/2018 emitido em 13 de setembro de 2018, viemos lhe exteriorizar que no que se concerne ao objeto do ofício, enfatizando que a obra referente a construção do Ginásio de Esportes da comunidade da Lagoa da Boa Vista, foi vistoriada pelo Engenheiro do FNDE, na qual atestou algumas restrições e inconformidades quanto a sua execução, impossibilitando assim o repasse de verbas para sua continuação.

Vale ressaltar que a empresa responsável pela execução da obra, JW Construtora e Serviços de Locação LTDA ME já foi notificada pela Prefeitura Municipal, para que a mesma possa dar continuidade a obra, superando assim as restrições e inconformidades apresentada no sistema do FNDE, desbloqueando assim o repasse de verbas para tal finalidade.

Saudações!

Atenciosamente,


Matheus Alves de Novaes
Engenheiro Civil
CREA-BA 051626403-6

Matheus Alves de Novaes
Engenheiro Civil / CREA-BA 051626403-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO Nº 02/10/18
Augusto
às 15h35 min.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Boninal, nº 217, Vasco Filho - CEP – 46.900-000
E-Mail: secobras@seabra.ba.gov.br

Seabra, 26 de setembro de 2018.

OFICIO Nº 171/2018 SECORAS

DA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo


PARA: Joaqui Inácio De Souza Neto; Marclio Luiz Souza Oliveira

Prezados Vereadores Joaqui Inácio De Souza Neto e Marclio Luiz Souza Oliveira, com cordiais cumprimentos, em réplica ao ofício nº 054/2018 emitido em 14 de setembro de 2018, viemos lhe exteriorizar que no que se concerne ao objeto do ofício, enfatizando que a obra referente a construção do Ginásio de Esportes das comunidades do Velame e Olhos D'Água do Antônio Francisco, foram vistoriadas pelo fiscal do FNDE, na qual atestou algumas restrições e inconformidades quanto a sua execução, impossibilitando assim o repasse de verbas para sua continuação.

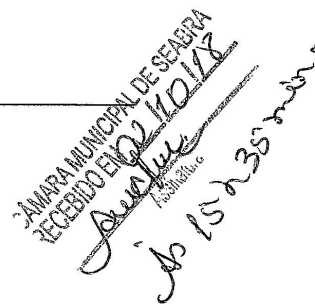
Vale ressaltar que a empresa responsável pela execução da obra, JW Construtora e Serviços de Locação LTDA ME já foi notificada pela Prefeitura Municipal, para que a mesma possa da continuidade a obra, superando assim as restrições e inconformidades apresentada no sistema do FNDE, desbloqueando assim o repasse de verbas para tal finalidade.

Saudações!

Atenciosamente,


Matheus Alves de Novaes
Engenheiro Civil
CREA-BA 051626403-6

Matheus Alves de Novaes
Engenheiro Civil / CREA-BA 051626403-6


CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 26/09/2018
João Luiz Souza Neto